



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Gerência de Reserva Legal



Certidão nº 008/2014

Processo nº: 391.002.014/2013

Data: 10/02/2014

1. Responsável:

Nome ou Razão Social: MELO IMÓVEIS LTDA		
CPF/CNPJ: 01.009.943/0001-48	RG/NIRE: 5.320.190.359-1	
Endereço: SIA Trecho 04 Lote 1130 Sala 210 Edifício SENAP 01		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.200-040
Representante: João Paulo Silva de Cerqueira		
CPF/CNPJ: 006.273.931-01	RG/NIRE: 0947203397 SSP/BA	
Endereço: Condomínio Vilage da Alvorada Entrada C Casa 03 – Lago Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.680-358

2. Dados da Propriedade:

Denominação: Gleba de Terras na Fazenda Água Quente denominada de Gleba 96			
RA : Santa Maria - XII		CAR nº: Suspensão Decreto 7830/12	
Matrícula: 95.445		Cartório de Registro: 5º Ofício de Registro	
Zonamento Territorial: ZUEQ - 14		Zoneamento Ambiental: APA do Planalto Central	
O imóvel tem APP:	SIM ☐ NÃO ☒	Área da APP (ha):	
		Recuperar APP:	SIM ☐ NÃO ☒

3. Dados da Reserva Legal (RL):

Área Registrada (ha): 2,4142		Área Medida (ha): 2,4142	
Área da RL (ha): 0.4829		% da RL em relação a Área Registrada: 20	
Recuperar RL:	SIM ☒ NÃO ☐	PRAD Apresentado:	SIM ☐ NÃO ☒
Responsável Técnico: Marinete Martins Azevedo			
Conselho de Classe/UF: CREA/DF		Inscrição: 12.505/D-DF	ART: 0720130066858

**A partir da página 2 desta Certidão, há em anexo as coordenadas planas e mapa da Reserva Legal.*

4. Concessão da Certidão:

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, tendo como base a **Lei Federal 12.651/2012**, concede a Aprovação de Localização da Reserva Legal do imóvel acima identificado.

Esclarecimentos Gerais:

I – Este documento **não comprova a titularidade** da área em questão;

II – A área aprovada estará disponível para monitoramento a qualquer tempo;

III – A partir desta aprovação, a área objeto deste ato administrativo estará sujeita ao regime de uso previsto pela Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal 12.651/2012;

IV – Tendo sido apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, a análise continuará, sendo o requerente comunicado quando couber;

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do IBRAM

Coordenadas Geograficas da Reserva Legal Aprovada

Referencial Geodésico do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD / DATUM SIRGAS 2000
(DECRETO Nº 32.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010)

X	Y
195.579,5606	8.224.329,7004
195.566,0040	8.224.296,7496
195.482,6800	8.224.331,4748
195.448,8671	8.224.351,6020
195.466,5189	8.224.383,4716

CERTIDAO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 008/2014 – IBRAM

2 /2

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF

CERTIDAO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 008/2014 – IBRAM

3 /2

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF